

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa
Despacho	Protocolo 21/03/2012 Indicação nº 288/2012 Protocolo: nº 940/2012
Autor: Dep. Dilmar Dal Bosco	

INDICA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DE ESTADO, SILVAL DA CUNHA BARBOSA, COM CÓPIA AO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, ARNALDO ALVES DE SOUZA NETO, A NECESSIDADE DE CONSTRUÇÃO DE PASSARELAS NA TRAVESSIA DA RODOVIA MT 130, NO PERÍMETRO URBANO DE PRIMAVERA DO LESTE.

Nos termos do artigo 160 do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, requeiro à Mesa, ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhado o presente expediente ao Excelentíssimo Senhor Governador de Estado, Silval da Cunha Barbosa, com cópia ao Senhor Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, a necessidade de construção de passarelas na travessia da Rodovia MT 130, no perímetro urbano de Primavera do Leste.

Plenário das Deliberações “Deputado René Barbour” em 20 de março de 2012

Dilmar Dal Bosco
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

O município de Primavera do Leste é distante 221 km (duzentos e vinte e um) quilômetros da Capital, tendo uma população aproximada em 50.839 (cinquenta mil oitocentos e trinta e nove) habitantes, em uma extensão territorial de 5.472 (cinco mil quatrocentos e setenta e dois) quilômetros quadrados.

A presente indicação tem como escopo a necessidade de construção de passarelas na travessia da Rodovia MT-130, no perímetro urbano do município de Primavera do Leste.

O trânsito de Primavera do Leste continua trazendo preocupação e medo aos moradores, principalmente para quem necessita cruzar as rodovias que estão no perímetro urbano do município, pois o fluxo de veículos e carretas é muito intenso, colocando a vida dos que transitam por aquele local em risco.

O motivo pelo qual apresentamos esta matéria é por entendermos se tratar de um investimento que irá trazer segurança aos pedestres, motoristas e um maior desenvolvimento ao município.

Pelo exposto, acolhemos com grande empenho esta reivindicação, e pedimos a colaboração dos nobres pares na aprovação da presente matéria.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 20 de março de 2012

Dilmar Dal Bosco
Deputado Estadual

